EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBUIA

O Vereador que abaixo a subscreve, com amparo no Regimento Interno deste Poder e na Lei Orgânica do Município, requerem que após ouvir o douto plenário, seja encaminhada cópia ao Prefeito Municipal Senhor Antônio Oscar Laurindo e Secretaria Municipal da Educação Senhora Cláudia Montibeller Machado.

INDICAÇÃO Nº. 01/2013.

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTUDOS DE VIABILIDADE NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR UM VEÍCULO GRATUITO PARA TRANSPORTE AOS MUNÍCIPES QUE FREQÜENTAM CURSOS NOS MUNICÍPIOS DE ITUPORANGA E RIO DO SUL NO PERÍODO NOTURNO, COM PRIORIDADE PARA OS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR, SEM PREJUÍZO AOS DEMAIS MUNICÍPES CONTEMPLADOS PELA LEI Nº 1.520, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012 (Autoriza o Executivo Municipal a auxiliar financeiramente no transporte escolar de alunos do Município de Imbuia).

Sala das Sessões em 04 de fevereiro de 2013.

Vereador Leoni Pedro Braun
Autor

APROVADO POR UNANIMIDADE
04 / 02 / 2013
Edegon
PRESIDENTE